

## EDITAL Nº 1

### CHAMADA INTERNA PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETOS

#### 1. INTRODUÇÃO

“Raízes e Asas do Rio Doce” é um projeto que busca desenvolver o pensamento crítico de jovens líderes para atuarem como protagonistas em relação às questões socioambientais. Está sendo desenvolvido pela Fundação Geraldo Perlingeiro Abreu-FGPA- em parceria com a Fundação Renova, em 20 municípios que compõem a Calha do Rio Doce.

A FGPA é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial com sede na cidade de Coronel Fabriciano, em Minas Gerais e que atua há 25 anos no apoio ao desenvolvimento de atividades de pesquisas e extensão universitária, na área de ensino e na prestação de serviços em diferentes campos do conhecimento visando ao desenvolvimento tecnológico, científico e humanitário, à proteção do meio ambiente, à saúde, à assistência social, à cultura e ao esporte.

O projeto faz parte do **Programa 33** da Fundação Renova - Programa de Educação para Revitalização da Bacia do Rio Doce que procura contemplar a implementação de medidas de educação ambiental, em parceria com as prefeituras dos municípios atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão.

As atividades previstas na chamada deverão considerar as especificidades de cada município, contemplando os meios rural, urbano, assentamentos, comunidades tradicionais, respeitando a diversidade étnico racial e de gênero.

#### 2. OBJETO

Constitui objeto da presente chamada a inscrição para seleção, em âmbito interno, de projetos elaborados por grupos de jovens, que apresentem soluções inovadoras nas áreas social, cultural, ambiental e econômica que contribuam para a revitalização da Bacia do Rio Doce nos 20 municípios: Bom Jesus do Galho, Bugre, Caratinga, Córrego Novo, Dionísio, Fernandes Tourinho, Iapu,

Ipaba, Ipatinga, Marliéria, Pingo D'água, Raul Soares, Rio Casca, Santana do Paraíso, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros, Sem-Peixe, Sobrália e Timóteo.

### **3. PROPONENTES**

Podem participar desta chamada interna apresentando projeto grupos de jovens que:

**3.1** -Tenham entre 15 a 29 anos de idade, residentes nos municípios relacionados no item anterior, que estejam inscritos e/ou que venham a se inscrever e participar do Projeto Raízes e Asas do Rio Doce.

**3.2** –Comprovem assiduidade em pelo menos 60% nas ações de formação do projeto Raízes e Asas do Rio Doce, distribuídas em atividades da plataforma virtual, *lives*, encontros formativos e oficinas de elaboração do projeto.

**3.3** – Façam parte de coletivos e/ou grupos de jovens já existentes ou formados durante a etapa de formação.

### **4. CRITÉRIOS DE ANÁLISE E SELEÇÃO DOS PROJETOS**

No processo de análise e avaliação do projeto será considerado o valor total de 100 pontos, sendo aprovados aqueles que alcançarem no mínimo 70 pontos.

Os projetos cadastrados serão analisados de acordo com os seguintes critérios:

**4.1** - Ser um projeto que potencializa o protagonismo juvenil, os processos participativos das juventudes e a atuação dos jovens em redes no território;

**4.2** - Apresentar coerência entre justificativa, objetivos, metodologias e ações para alcançar as transformações pretendidas;

**4.3** - Conter todos os itens previstos no (anexo 1);

**4.4** - Demonstrar a viabilidade técnica e orçamentária do projeto;

**4.5** - Apresentar contribuições na revitalização<sup>1</sup> dos municípios, em pelo menos uma das seguintes áreas: social, econômica, cultural e ambiental.

**4.6** - Apresentar potencial de transformação da realidade local;

**4.7** - Demonstrar possibilidades de continuidade.

## **5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

As inscrições estarão abertas no período de 21 setembro de 2021 até às 23h59min do dia 18 de outubro de 2021 e deverão ser realizadas, gratuitamente, no site da instituição, pela página <https://projetos.fgpa.org.br/>. A inscrição pressupõe a concordância com toda a regulação prevista nesta chamada interna.

## **6. PERÍODO DE SELEÇÃO**

Ocorrerá a partir do dia 19 de outubro de 2021 a 25 de outubro de 2021. A divulgação do resultado se dará por meio das redes sociais e do site da Fundação Geraldo Perlingeiro Abreu no dia 26 de outubro de 2021.

**7. PERÍODO DE CONTESTAÇÃO** Apresentação de recurso à seleção dos projetos será no período de 27 a 29 de outubro de 2021, no site da instituição [www.fgpa.org.br](http://www.fgpa.org.br)

## **8. PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL- 5 DE NOVEMBRO de 2021**

## **9. COMISSÃO AVALIADORA**

A comissão avaliadora será estabelecida pela FGPA e publicada no site. Será constituída por 06 avaliadores que não façam parte da equipe técnica do Projeto Raízes e Asas do Rio Doce e que tenham conhecimento em projetos. Dentre os integrantes da comissão participará um membro da Câmara Técnica e um representante da Fundação Renova.

---

<sup>1</sup> Revitalização: na perspectiva socioambiental consiste em renovar a vitalidade do território, a partir da participação social e convivência harmoniosa entre o homem e a natureza no processo de desenvolvimento integral e de sustentabilidade.

## 10. FINANCIAMENTO

Para implementação dos projetos elaborados será destinado um aporte de recurso total de R\$ 25.000,00 reais por município, distribuído entre os projetos aprovados.

Em caso de algum município não utilizar o recurso previsto poderá haver remanejamento para atender a demanda de outros municípios de acordo com a avaliação e deliberação da Comissão Organizadora desta Chamada.

Os projetos deverão estabelecer os recursos necessários em planilha orçamentária específica no (anexo 2).

É de competência da FGPA a gestão financeira dos projetos. Não serão repassados valores financeiros diretamente para os responsáveis pelos projetos.

## 11. DISPOSIÇÕES GERAIS

**a)** Todas as atividades propostas devem respeitar as medidas de segurança implementadas no contexto da **pandemia COVID-19** e considerar a possibilidade de medidas mais restritivas.

**b)** Serão desclassificados projetos que apresentarem plágio em sua construção textual;

**c)** A Comissão Organizadora desta Chamada Interna poderá, em qualquer tempo, revisar este regulamento, atualizando-o. Toda atualização feita será disponibilizada no site da FGPA: [www.fgpa.org.br](http://www.fgpa.org.br)

**d)** Após a seleção, os projetos serão implementados pelos proponentes responsáveis pela execução de todas as ações previstas no Plano de Trabalho.

**e)** Os facilitadores de cada município farão a mentoria aos jovens no processo de implementação de seus projetos.

**f)** A execução dos projetos acontecerá entre os meses de novembro de 2021 a abril de 2022. Portanto, o tempo de execução dos projetos será de no máximo 06 meses.

**g)** No ato da inscrição os responsáveis deverão apresentar declaração de aceite do regulamento desta chamada (anexo 3).

h) Ao se inscreverem, os participantes do projeto autorizam a FGPA a divulgar nomes, imagens e vozes, por todos os meios públicos, incluindo, mas não se limitando, a anúncios publicitários, internet, revistas, sites, redes sociais, dentre outros.

i) Títulos de propriedade intelectual (patente, registro de software ou projetos arquitetônicos) constantes na proposta são de responsabilidade do proponente.

j) Integram-se a este regulamento os seguintes anexos 1, 2, 3, 4 e 5 a seguir:

## **ANEXOS**

### **ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS**

### **ANEXO 2 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

### **ANEXO 3 - DECLARAÇÃO DE ACEITE**

### **ANEXO 4- PLANO DE AÇÃO**

### **ANEXO 5- CRONOGRAMA**